



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 907 DE 1991.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta da Cláusula Décima-Primeira, item 11.4, do Contrato nº 06/91 - CL/DF, publicado no DO/DF nº 115/91, de 17.06.91 - objeto ao Processo nº 000.077/91 - CL/DF,

### R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor EDSON GIL MARQUES DOS SANTOS, Coordenador de Serviços Gerais da Diretoria de Infra-Estrutura da Segunda Secretaria, executor do Contrato nº 06/91, celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos - ECT, a quem caberá exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto nº 12.966/90, de 28.12.90, e Regulamento das Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.996/88, de 26.01.88, aplicável no caso em espécie à CL/DF, por força do Ato nº 020/91, da Mesa Diretora, publicado no DO/DF de 13.06.91.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27.05.91

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Ato nº 004/91, da Segunda Secretaria.

Brasília, 10 de setembro de 1991.

Deputado

  
SALVIANO GUIMARÃES

Presidente